PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº080, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Nomear os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Mococa.

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.1º do Decreto, nº 3.524, de 03 de março de 1999 e Lei Complementar Municipal de nº34, de 20 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e da Secretária.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os seguintes membros para a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Mococa – JARI**, para o biênio 2019/2021:

- ✓ Presidente: **Bruno Ramalho de Oliveira**
- ✓ Suplente: **Fábio Ferreira dos Santos**
- ✓ Membro: **Renato Felizardo da Cunha**
- ✓ Suplente: **Vanusa Aparecida Moreira**
- ✓ Membro: **Gisela Maria de Oliveira Romeiro**
- ✓ Suplente: **Marcelo Honorato**
- ✓ Secretária: **Elizete Martins de Oliveira.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPALDE MOCOCA, 03 de março de 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal